



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 410/2022

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003446/22
Senha: 6359FE6

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei Complementar(*)** de autoria do **Poder Judiciário** que:

“Altera o art. 24 da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do estado do Piauí, alterando a redação e renumerando seu parágrafo único e acrescentado o § 2º”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

